

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2025

Manaus, março de 2025

1. APRESENTAÇÃO

Este plano estabelece os trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna (AUDIN) da PRODAM no período de abril a dezembro de 2025. A AUDIN está vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES), que reporta ao Conselho de Administração, conforme previsto na Lei 13.303/2016.

O plano foi construído com base nas diretrizes estratégicas da empresa, considerando os riscos mais relevantes, as recomendações dos órgãos de controle e a capacidade operacional da AUDIN, atualmente composta por um único recurso.

2. DIRETRIZES PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2025

As ações da Auditoria Interna em 2025 serão pautadas pelos seguintes direcionamentos:

- Avaliar a conformidade dos processos com a legislação vigente, com destaque para a Lei 13.303/2016 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018);
- Reforçar práticas de transparência, integridade e governança nos processos de licitação e contratação;
- Acompanhar o cumprimento de recomendações emitidas pelos órgãos de controle, como o TCE-AM, a Controladoria Geral do Estado (CGE) e o próprio CAUES.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2025

3.1. TRABALHOS PRIORITÁRIOS

IT	Trabalho	Área Envolvida	Período
1	Licitações	COMLI	abr-jun/2025
2	Contratos com fornecedores	DPCON	juL-set/2025
3	Portal da Transparência	GEINC	out/2025
4	Contas a receber	SPREC	out/2025
5	Proteção de Dados (LGPD)	GEINC	nov/2025
6	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna 2025 (RAINT 2025)	AUDIN	dez/2025
7	Elaboração e Apresentação do PAINT 2026	AUDIN	jan/2026

3.2. TRABALHOS DERIVADOS DE OBRIGAÇÃO LEGAL

IT	Trabalho	Área Envolvida	Período
1	Monitoramento das Recomendações da CGE	AUDIN/GEINC	abr-dez/2025
2	Monitoramento das Recomendações da TCE	AUDIN/GEINC	abr-dez/2025
3	Monitoramento das Recomendações da CAUES	AUDIN/GEINC	abr-dez/2025

4. ALOCAÇÃO DE HORAS ESTIMADA

- Trabalhos Prioritários: 351 horas (65%)
- Obrigações Legais: 189 horas (35%)

5. CAPACITAÇÃO DA AUDIN

Será reservado um total estimado de 40 horas ao longo de 2025 para capacitação, visando garantir a proficiência mínima exigida pela função de auditor interno.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações priorizadas refletem a necessidade de promover maior transparência, fortalecer os controles internos e garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 13.303/2016 e a LGPD. Além disso, busca-se dar continuidade ao acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, contribuindo para a melhoria contínua da governança corporativa.

Por fim, este plano será submetido à aprovação do Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES), com quem será mantido alinhamento constante durante o ciclo de auditorias, assegurando que os objetivos definidos sejam alcançados e que os trabalhos desenvolvidos agreguem valor à organização.

Valeriana Paes Pinheiro

Auditoria Interna